



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 164
Recebi o presente documento
Em 18/04/2022

ENCAMINHE-SE
Em 18/04/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se há uma equipe multidisciplinar disponível para atendimento dos alunos com Transtorno Espectro Autista (TEA). Em caso positivo que informe quais profissionais a compõem;
- Quais são as medidas aplicadas pelo Núcleo de Educação nas escolas que possuem alunos com Transtorno Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 11 de abril de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h03min